



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 342/2022
São Luís/MA, junho de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 350, de 22 de junho de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3272/2022,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a antecipação das férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, ora exercendo a função de Coordenador da Escola Judicial, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente marcadas de 03/08 a 01/09/2022, para que passem a constar de 18/07 a 16/08/2022, para serem usufruídas efetivamente de 18/07 a 06/08/2022, com conversão do terço final em abono pecuniário de 07 a 16/08/2022, obedecendo às disponibilidades orçamentária e financeira. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 350, de 22 de junho de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal Regional.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região